CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 905-B/2019 - G.P.
Processo CM nº 5569

Santo André, 11 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Ministro
Sergio Fernando Moro
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Sede
70064-900 Brasília - DF

Assunto: **Moção de Apoio**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Comunicamos-lhe que este Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 10/10/2019, aprovou Requerimento de autoria dos vereadores **Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Elisabete Tonobohn Siraque - Profª Bete Tonobohn Siraque, Willians Bezerra da Silva - Willians Bezerra, Valter Luiz da Silva - Vavá, Jobert Alexandrino - Professor Minhoca, Ronaldo de Castro e Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti.**

Tal requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** ao reconhecimento para fins previdenciários da atividade de natureza policial atualmente exercida pelos Guardas Civis Municipais.

Processo CM nº	**Autor/Vereador**
5569/2019	Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo

Respeitosamente,

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:312568
Data: 11/10/2019 17:03:01

Identificador: 37003800370038003A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.